



MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº 097/2023

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente Contidas na **Lei nº 1.168/2023 de 25/05/2023**.

Art. 1º. Abre no Orçamento Geral do Município de Esperança Nova, um Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no valor de **R\$ 2.659.727,80 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e nove mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)**, na dotação abaixo relacionada, referente a adesão do **PROGRAMA ASFÁLTO NOVO VIDA NOVA** da Secretaria das Cidades para implantação de **PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS**.

Fonte 851 – ASFALTO NOVO VIDA NOVA - Protocolo 20.450.779-1

Órgão 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Indústria e Comércio

Un. Orç. 03.08 – Divisão de Obras e Serviços Públicos

Atividade 15.451.10151.005 – Execução de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio, Sarjetas e Calçadas

El. Despesa 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 2.659.727,80

TOTAL GERAL.....R\$ 2.659.727,80

Art. 2º Como fonte de recurso, para cobertura do Crédito Especial, constante do art. 1º., desta Lei, o Executivo Municipal usará o excesso de arrecadação por fonte nas fontes mencionadas, para devolução de saldo remanescente de convênios.

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
1.7.2.4.99.1.0.03.0 0.00	851	ASFALTO NOVO VIDA NOVA - Protocolo 20.450.779-1'	2.659.727,80
TOTAL			2.659.727,80

Art. 3º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Juvenal Silva Braga, 181 – Centro – CEP 87545-000 – Fone PABX (44) 3640-3000 - Fax 3640-8024

Site – esperancanova.pr.gov.br - E-mail contabilidade@esperancanova.pr.gov.br.

CNPJ 01.612.269/0001-91 – ESPERANÇA NOVA – PARANÁ.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA, ESTADO DO PARANÁ, 25 de Maio de 2023.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal

